



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016/SEPDE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3258/ 2016

O **MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 29.076.130/0001-90, com Sede Administrativa localizada na Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, CEP: 27.600-000, neste ato representado pelo Prefeito **ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, em pleno gozo de seu mandato e atribuições funcionais, **RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016/SEPDE VISANDO CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO**, de forma onerosa, sendo sua divulgação promovida à luz dos princípios esculpidos no “caput” do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil/88, no seguinte item:

DA HABILITAÇÃO

Retira-se dos requisitos para habilitação os itens “j” e “l”.

- j)** Consulta Prévia ao COPAC – preenchimento de formulário específico na sala 10 situada na sede Prefeitura Municipal;
- l)** Certidão de Aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, inclusive em relação a pára-raios.

Devido retificação do edital altera-se o prazo para entrega da documentação para o dia **04/03/2016**.

A divulgação da proposta vencedora, ou seja, a identificação da futura concessionária que terá o direito real de uso de bem público será no dia: 15/03/2016, cuja publicação se dará na imprensa oficial e complementada mediante divulgação em outros meios de comunicação: imprensa escrita e ouvida.

Valença-RJ, 26 de fevereiro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito